



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10791, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Aplica  
advertência por  
escrito a  
servidor, em  
decorrência de  
Processo  
  
Administrativo  
Disciplinar.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 031, de 21 de março de 2018, da magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e

CONSIDERANDO o Relatório Final, emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2091, de 14 de março de 2025 (documento SEI: 4044154), prorrogada pela Portaria nº 4583, de 19 de maio de 2025 (documento SEI: 4218520);

CONSIDERANDO o PARECER Nº 00318/2025/JUR/PFUFMG/PGF/AGU, de 27 de setembro de 2025 (documento SEI: 4598384);

CONSIDERANDO a Decisão Final, de 30 de setembro de 2025 (documento SEI: 4600175):

### RESOLVE:

Art. 1o. Aplicar ao servidor **SYLVIO ZOCRATTO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1475278, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia, a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, nos termos do art. 117, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2o. Determinar que esta Portaria seja juntada ao assentamento funcional do servidor, para os devidos fins.

Art. 3o. Cientifique-se o servidor do teor desta Portaria, e cumpra-se.

Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA

Diretora da FAFICH / UFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a)**, em 24/10/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **4678262** e o código CRC **3CBCC65D**.

---

Referência: Processo nº 23072.209763/2025-32

SEI nº 4678262